



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – TP 10892/2022

Segundo termo aditivo ao contrato de reforma para substituição das janelas do prédio do Anexo I - Sede, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Lâmina Construções EIRELI**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Marcus Vinicius de Lima Oliveira**.

CONTRATADA: A empresa **Lâmina Construções EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.597/0001-82, estabelecida na rua Dom Jaime Camara, nº 66 - Sala 501, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-120, fone (48) 99124-9238, e-mail laminaconstrucoes@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **João Carlos Gezak**, portador da carteira de identidade nº 5.275.321, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.100.950-34, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 21-12-2022, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a fim de prorrogar o prazo de execução, acrescentando, para tanto, à cláusula terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

I – Do Prazo, Início e Conclusão dos Serviços

Fica prorrogado o prazo final para a execução da obra até o dia 1º-9-2023.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

João Carlos Gezak
Representante Legal
Lâmina Construções EIRELI

Aditivo/22TP10892b_prorrogação de prazo de execução_SCDF

